



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE - SE, afixando - se  
no mural dos Autos Oficiais  
28/01/2016  
Iza Maria Pereira  
Secretaria Executiva  
Mat. S. APZ 1039061

**PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 006/2016, de 28 de janeiro de 2016**

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.452/2014, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2014,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 111/2015 – PAU DOS FERROS, de 11 de dezembro de 2015, que solicita substituição de fiscais de contratos;

**CONSIDERANDO** o Contrato 122/2014 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **A. M. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, nos termos do Pregão Eletrônico n.º 24/2014, que tem por objeto a contratação de Serviço de Reprografia, com concessão onerosa de uso de área física, no campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, em Pau dos Ferros/RN;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 2º, inciso II, alínea “d”, da Portaria UFERSA/GAB N.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria UFERSA/PROAD N.º 012/2015, de 13 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** Designar os servidores **Maria Lidimária Alves de Oliveira** (Titular) e **Leonardo Mickael do Vale Vasconcelos** (Suplente), para serem os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 3º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao Contrato em questão.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 11 de dezembro de 2015.

  
**Jorge Luiz de Oliveira Cunha**  
Pró-Reitor de Administração